

POR UMA POLÍTICA DE ENSINO DE (OUTRAS) LÍNGUAS

**JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO
(UNICAMP)**

1. INTRODUÇÃO

No documento que reproduzimos no apêndice estão definidos (pelo corpo profissional conclamado pela Associação de Lingüística Aplicada do Brasil) os pontos constitutivos de uma agenda programática de tópicos, os seus sentidos afirmativos e balizadores para compor uma política de ensino de línguas no país. Trata-se do texto denominado "Carta de Pelotas", produzido a partir de discussões levadas a cabo no II Encontro Nacional de Política Lingüística (II ENPLE) ocorrido na Universidade Católica de Pelotas(RS) em novembro de 2000. Esse evento se configura como *sui generis* no cenário de eventos brasileiros de Lingüística Aplicada por voltar-se exclusivamente para as questões macro-constitutivas de uma anunciada ou pretendida política alicerçadora das decisões e ações para todo o ensino de línguas no Brasil.

A peça resumidora das decisões a que chegaram os participantes é precedida de uma seção de considerandos que tece os antecedentes e pressupostos básicos a partir dos quais as proposições são depois levantadas, após terem sido discutidas e finalmente aprovadas em sessão plenária ao término do evento.

A carta se reveste de especial importância por conter um diagnóstico global arguto da situação do ensino de línguas nas escolas brasileiras traçado por profissionais do ensino de línguas de todo o país atrelados aos mais diversos contextos e níveis, da escola pública às escolas de línguas, do ensino fundamental ao de pós-graduação.

A divulgação do teor da Carta precisa se dar no plano dos gestores públicos mas também na esfera profissional das escolas e universidades. O texto poderá perfeitamente se prestar à leitura solitária dos professores e demais profissionais da educação, à leitura para discussão grupal em reuniões de professores, semanas de planejamento, sessões de estudo por membros de grupos espontâneos de professores em formação continuada, em classes de alunos de Letras, principalmente de licenciandos, e por professores em jornadas, seminários e congressos científico-profissionais.

2. OS CONTORNOS DE UMA POLÍTICA

Uma política, entendida como ações desencadeadas segundo um plano e ideário, pode ser explícita ou implicitamente concebida. Quando implícita, só pode ser reconhecível pela natureza dos fatos que gera e a sua desvantagem reside na ausência de

ações esperadas, na presença errática ou esporádica de idéias concretizadas. Se explícita, uma política tem agenda, plano de desembolso e metas cobráveis pelo corpo profissional e pela sociedade.

Uma verdadeira política para o ensino de línguas nos franquearia um arrazoado de justificativas educacionais, culturais, psicológicas, lingüísticas e práticas nos currículos escolares, universitários e formativos dos professores de idiomas, além de levantar os critérios com os quais definir quantas, quais línguas e quando poderiam preencher a disciplina Língua Estrangeira.

Posteriormente, seria lícito e decorrente perguntar-se como proceder para implementar um programa de difusão e melhoria dos níveis de qualidade obtidos através dos programas de implantação, difusão e melhoria dos índices de excelência. Que seria um programa de difusão do ensino de línguas no país? Definida uma política explícita, um programa de difusão se materializaria por ações que introduzissem, consolidassem e ampliassem sistematicamente o ensino de línguas e das culturas a elas vinculadas.

Além dos agentes na esfera oficial, outros iniciadores e difusores não-governamentais poderão alavancar uma política recém-aprovada ou mesmo políticas implícitas fragmentadas, localizadas e pontuais como costumam ocorrer no país. Com o tempo, adesões de outros agentes poderiam auxiliar na consolidação ou mesmo na inspiração de uma política explícita concebida em âmbito nacional e traduzida às especificidades de estados e regiões.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta de Pelotas se constitui numa súmula com alto potencial para discussão e proposição de ações consoantes para as questões maiores do Ensino de Línguas na perspectiva da realidade atual de um lado e da iluminação teórica contemporânea da Lingüística Aplicada do outro.

Por último, o documento se faz acompanhar de uma moção pelo Ensino do Português como Língua Estrangeira através da qual somos instados a dar projeção consolidadora à iniciativa de se incluir a iniciação de profissionais do âmbito da linguagem ao mundo do Português como língua de cultura a falantes de outras línguas.

Nos anos vindouros poderemos pinçar do documento aqui reimpresso para divulgação junto à comunidade científica da Lingüística Aplicada os temas e tópicos que julgarmos meritórios de ação mais urgente e em torno deles organizarmos eventos para aprofundamento da compreensão desses temas e explicitação das ações requeridas.

REFERÊNCIAS BIBLIGRÁFICAS

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. (1995). Português e Espanhol nas Relações de Interface no Mercosul. *Em Aberto*, Brasília, ano15, n.65, out./dez.
- _____. (1993). Política de Ensino de Línguas no Sul da América. Anais do *Seminário Educação Sem Fronteiras*. Foz do Iguaçu, Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. (1991). et alli. Representação do Processo e Aprender no Livro Didático Nacional de Língua Estrangeira Moderna no 1º Grau. Campinas, *Trabalhos em Lingüística Aplicada*, (17):67-97, Jan./Jun.
- Comissão de Avaliação de Reformulação do Ensino de Língua Estrangeira Moderna do Estado de São Paulo. (1987). *'Proposta de linhas gerais para nortear uma política de ensino de língua estrangeira moderna na rede oficial de 1º Grau'*. São Paulo: Secretaria do Estado de São Paulo, 1987. Reproduzido em *Trabalhos em Lingüística Aplicada*, (10):103-119, Jul./Dez.
- MOITA LOPES, Luiz Paulo. (1987). 'Alguns comentários sobre o documento "Proposta de Linhas Gerais para Nortear uma Política de Ensino de Língua Estrangeira Moderna na Rede Oficial de 1º grau" elaborado pela Comissão de Avaliação e Reformulação do Ensino de Língua Estrangeira Moderna do Estado de São Paulo'. *Trabalhos em Lingüística Aplicada*, (10): 99-102, Jul./Dez.
- MARTINS DA COSTA, D. N. (1987). *Por que Ensinar Língua Estrangeira na Escola de 1º Grau*. São Paulo: EDUC e EPU.

Documento Síntese do II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras

"Carta de Pelotas"

Os participantes do II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras - II ENPLE, realizado na Universidade Católica de Pelotas, RS, de 4 a 6 de setembro de 2000, compreendendo professores do ensino fundamental, médio, pós-médio, universitário, autoridades educacionais e representantes de associações de professores de línguas, após analisar, em assembléia, os problemas do ensino de línguas no Brasil, reiteram documento elaborado durante o I ENPLE, realizado em novembro de 1996, em Florianópolis, SC, e **consideram** que:

- todo cidadão brasileiro tem direito de ser preparado para o mundo multicultural e plurilíngüe por meio da aprendizagem de línguas estrangeiras;
- há um anseio da sociedade contemporânea em adquirir o conhecimento lingüístico necessário para interagir com o mundo intra e além fronteiras;
- a sociedade brasileira não deseja o monopólio de um idioma estrangeiro;
- a aprendizagem de línguas não visa apenas a objetivos instrumentais, mas faz parte da formação integral do aluno;
- aluno tem direito a um ensino de línguas de qualidade;
- ensino regular não tem sido capaz de garantir o direito à aprendizagem de línguas, direito esse que acaba sendo usufruído apenas pela camada mais afliente da população;
- a falta de professores e a falta de capacitação de muitos professores não têm permitido atender às necessidades do país em termos de uma aprendizagem de línguas de qualidade;
- há direitos e deveres na formação contínua de professores para que reflitam e eventualmente reconstruam sua própria ação pedagógica;
- a Lingüística Aplicada, concebida como área de domínio próprio que visa ao estudo de aspectos sociais relevantes da linguagem colocados na prática (relações sociais mediadas pela linguagem, ensino de línguas, tradução e lexicografia/terminologia);
- as autoridades educacionais e governamentais não compreendem e nem reconhecem a complexidade e a importância do ensino de línguas na educação;

- há profissionais e especialistas no país no ensino de línguas com competência para conceber e implementar projetos regionais e nacionais de inovação curricular ou de formação profissional.

Propõem que:

- sejam elaborados planos de ação para garantir ao aluno o acesso ao estudo de línguas estrangeiras, proporcionado através de um ensino de qualidade;
- seja incentivado o estudo de mais de uma língua estrangeira;
- a língua estrangeira tenha o mesmo status das disciplinas do núcleo comum;
- estudo da língua estrangeira seja gradualmente estendido às séries iniciais do ensino fundamental;
- as línguas estrangeiras a serem incluídas no currículo sejam definidas pela comunidade na qual se insere na escola;
- se criem e se mantenham centros de ensino público de línguas sem prejuízo da inserção já garantida das línguas estrangeiras nas grades curriculares das escolas;
- haja pluralidade de oferta de línguas nos processos de acesso ao ensino superior;
- sejam valorizados os conhecimentos especializados produzidos por pesquisadores brasileiros na concepção e execução de projetos regionais e nacionais;
- se aprofundarem estudos, publicações e ações implementadoras nas áreas de novas tecnologias e ensino a distância;
- se explicitem, através de ampla discussão dentro na ALAB, a constituição de um perfil do profissional de ensino de línguas;
- sejam incluídos nos currículos dos cursos de Letras conteúdos que contemplem com destaque as áreas de Lingüística Aplicada e Ensino de Português como Língua Estrangeira;
- se constituam no âmbito da Associação de Lingüística Aplicado do Brasil, Comissões para discutir a avaliação de línguas estrangeiras e interferir na política de implementação dos exames nacionais de ensino básico e superior e na política de criação e avaliação de Cursos de Letras nos níveis de graduação e de pós-graduação;
- as autoridades brasileiras que atuam junto ao Mercosul exijam reciprocidade para o ensino do Português como Língua Estrangeira no mesmo nível das iniciativas do ensino do Espanhol no Brasil;
- sejam oferecidas oportunidades para o ensino bilíngüe em comunidades cujos membros façam uso constante de outras línguas que não o Português;
- sejam criados planos e projetos para a qualificação e formação contínua de professores no âmbito dos estados e municípios;
- sejam elaborados e projetos de integração entre as escolas, Secretarias de Educação e Universidades para a educação contínua de professores;
- sejam garantidas soluções que permitam o afastamento temporário do professor da sala de aula ou redução de carga horária para a formação contínua, inclusive para a participação em eventos;
- a profissão seja exercida exclusivamente por pessoas legalmente habilitadas, incluindo a contratação de professores pelos cursos particulares de línguas;

- haja prova específica de proficiência no uso da língua em concursos para admissão de professores de línguas;
- as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação fiscalizem e coíbam a terceirização do ensino de línguas estrangeiras nas escolas públicas e particulares de ensino regular;
- os professores das diferentes línguas dinamizem as atividades das associações já existentes e incentivem a criação de novas associações, no âmbito dos estados, que representem os profissionais e promovam sua formação contínua;
- se promova a melhoria salarial do professor.

(Comissão de redação: Profs. Maria Helena Vieira Abrahão, José Carlos Paes de Almeida Filho e Hilário I. Bohn)

MOÇÃO

Nós, lingüistas aplicados e professores de línguas, reunidos neste II Encontro Nacional sobre Política de Ensino de Línguas Estrangeiras para discutir os caminhos do ensino da língua portuguesa como língua não-materna e considerando a condição estratégica da preparação de professores para o ensino do Português - Língua Estrangeira, vimos reafirmar a urgência da inclusão de conteúdos de **Ensino de Português - Língua Estrangeiras** nos cursos de Letras com o fim de sensibilizar e iniciar profissionais do ensino de línguas nesse campo de trabalho.